

LEILÃO - EDITAL Nº 0169/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD SOCORRO 24 HORAS - NOVA SANTA RITA/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 19/1244-0014752-9**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 27 de novembro de 2019

1.2 LOCAL: Rua Tobias Barreto, nº 990 - CSSGAPA (dentro da Base Aérea de Canoas), CANOAS/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ESTRADA BR 386, 1380 /KM432, NOVA SANTA RITA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres

destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de NOVA SANTA RITA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda

do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.2.1 Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o DETRAN/RS poderá prorrogar o prazo supracitado por igual período.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Enio Bacci.

Diretor-Geral DETRAN/RS

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
3100	IPV9482	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-042314	9C6KE122090042667	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
3101	I009627	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78541210	9C2JC30708R541210	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
3102	IOI1370	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	E381E-077690	9C6KE091080050683	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
3103	IPB7969	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-004255	9C6KE122090004141	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
3104	INY6055	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27094233	9C2JA04207R094233	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
3105	IRA0290	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A109606	9C2KC1550AR109606	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.300,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
3200	IGD8648 IDC2937 IEP2478 ADA4125	FORD/DEL REY GLX FORD/CORCEL VW/GOL CL VW/VOYAGE (+)	1990/1990 1975/1975 1987/1988 1984/1984	--- Sem Número --- --- Sem Número --- UP305515 UD425160	Prata Vermelha Branca Cinza	R\$ 1.200,00

	IEI0895 IBD2327	VW/SANTANA (+) VW/KOMBI (+)	1986/1986 1993/1994	UE364120 UG140477	Cinza Branca	
3201	JNJ0445 BFA9811 ICE0432 IJJ5838 IBU7150 IEC3682	VW/SANTANA GLS (+) FIAT/PREMIO S (+) VW/GOL GL (+) FORD/CORCEL II (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE	1989/1989 1991/1991 1988/1988 1979/1979 1983/1983 1980/1981	UQ021903 146B50113369863 UP322064 787619 3JB24LD 0J1128MB	Cinza Branca Branca Azul Prata Bege	R\$ 1.200,00
3203	AET1690 IDU9784 IEF2706 DMR8649 IDT4953 IME0839	GM/CHEVETTE SL/E (+) GM/CORSA WIND (+) GM/CHEVETTE HATCH GM/DELTA 2P LIFE (+) FORD/ROYALE 2.0 GHIA (+) CITROEN/XSARA PICASSOGXS (+)	1987/1988 1995/1996 1983/1984 2007/2008 1993/1993 2004/2004	7JL02TA63570 B10NZ31140099 3JI02PA Q40026230 UQ116617 LH1X1066325	Prata Branca Vermelha Prata Cinza Preta	R\$ 1.300,00
3204	IJA5937 JKV5112 IAS6834 IBC1155 IEA7246 IAS1766	FORD/BELINA II (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) FIAT/UNO MILLE BRIO (+) VW/GOL GL 1.8 GM/CHEVETTE GM/MONZA SL/E (+)	1982/1982 1994/1994 1991/1991 1992/1992 1981/1982 1988/1989	S148579 3893843 146B40003385746 UD242735 1JK20MA 18LVH31011039	Cinza Cinza Cinza Azul Azul Branca	R\$ 1.200,00
3205	IHX0523 CIG1144 IBX4706 IJW6668 IHY4086	GM/KADETT IPANEMA SL/E (+) GM/CORSA SUPER (+) FORD/VERONA 1.8I LX VW/KOMBI FURGAO (+) IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI (+)	1989/1990 1997/1997 1994/1994 2001/2001 1998/1998	18LVH31033734 JB0052849 USC007015 UGA060424 ADC081919	Cinza Prata Prata Branca Branca	R\$ 1.000,00
3300	MAJ0887 IOK4056 IFX7465 ILP2673 ILQ4600 IJL4285 IHY8798 IIG9042	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TODAY	1987/1987 2007/2008 1989/1990 2003/2003 2003/2004 2000/2000 1998/1998 1989/1989	1559703 KC08E18100108 JC18E2047237 E339E003676 JC30E14027229 JC30E1Y062709 JC25EW233664 JC18E-2046810	Azul Preta Vermelha Verde Vermelha Verde Vermelha Preta	R\$ 1.600,00
3301	IML4372 INS2350 IES0856 ILX9505 ITQ9323 IRY3843 IOU3706 IRE7084	JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/NXR150 BROS ESD (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG150 TITAN MIX KS (+)	2005/2005 2007/2007 1996/1996 2004/2004 2012/2012 2011/2011 2008/2008 2009/2009	F466BR107387 KC08E17117757 JC25ET036391 KC08E14078493 KD05E4C556463 JC41E1B733367 KC08E18215088 KC16E19025021	Azul Prata Azul Verde Vermelha Roxa Vermelha Vermelha	R\$ 1.600,00
3302	IKG3290 INW7960 INU4649 IMS4280 ILF0754 IRN1620 INR2972 IPE1559	HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG150 FAN ESDI (+) HONDA/CG 150 SPORT DAFRA/SPEED 150 (+)	2001/2001 2007/2007 2007/2007 2005/2006 2003/2003 2010/2011 2007/2007 2008/2008	JC30E11251999 E382E-123319 JC30E77133490 KC08E16019224 JC30E13233902 KC16E8B313279 KC08E67008284 C3G8025427	Prata Vermelha Preta Prata Azul Preta Vermelha Amarela	R\$ 1.600,00
3303	INM8508 IOQ5747 ILD5779 IMC8369 HTE3307 IOL9414 IDT9195	HONDA/CBX 250 TWISTER (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER (+) DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/TURUNA 125	2006/2007 2008/2008 2003/2003 2004/2005 2008/2009 2008/2008 1982/1982	MC35E-7019065 JC30E78573288 E338E-013526 MC35E-5001522 C3J8039479 JC30E78515012 --- Sem Número ---	Vermelha Preta Bege Preta Amarela Preta Vermelha	R\$ 1.400,00